



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 734, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015743/2007-18, resolve:

Conceder o incentivo de 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) ao docente **FERNANDO GULHERME SILVA AYRES**, Professor Assistente, nível 01, matrícula SIAPE nº 1121258, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, correspondente ao título de Mestre, de acordo com o artigo 6º, item 1 da Lei 11.344/2006, de 29.05.2006 e Informação nº 111/2000-Procuradoria Geral/UFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 07 / 11 / 07